

**ESTADO DO PARANÁ****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****Manutenção Preventiva de Fábrica – Ônibus****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

1.2.1. SMEL: Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte e Lazer: foz.smel@gmail.com

1.2.2. SMEL: Luiz Carlos Alves

Assistente Técnico Fazendário Sênior / Matrícula: 3823-01 (luiz.lca@pmfi.pr.gov.br)

1.2.3. SMEL: Luana Karoline Andrades Borges

Técnico Desportivo Júnior/Matrícula: 21626-01 (luanaks@hotmail.com)

Natureza material: serviços comuns

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

No início do ano de 2024, após processo licitatório, foi adquirido pela SMEL através de emenda impositiva, um Veículo Microônibus de 27 lugares, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Placa: SFE-6G96, na data de 24/01/2024. Conforme Edital e para a garantia de fábrica da empresa, a 1ª revisão por tempo ou quilometragem do veículo deverá ser realizada pela Concessionária a fim de manutenção de todas as garantias do veículo.

A correta manutenção do veículo é essencial para a segurança dos usuários e a garantia de fábrica garantirá os reparos necessários e economicidade para a administração pública. Considerando a utilização do veículo com qualidade e conforto, constata-se a premência da realização desta manutenção, contribuindo ainda com a maior vida útil e utilização do veículo com menos manutenção e troca de peças.



ESTADO DO PARANÁ

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração:

É crucial ressaltar a importância do alinhamento entre a contratação e o planejamento da administração, mesmo diante da ausência do Plano de Contratações Anual finalizado para o ano de 2024, pois é fundamental para assegurar a eficiência, transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos, garantindo que as contratações realizadas estejam em conformidade com as prioridades e objetivos estabelecidos pela administração municipal.

Portanto, embora o Plano de Contratações Anual de 2024 ainda não tenha sido finalizado, é importante ressaltar que a demanda foi previamente aprovada pela autoridade competente. Está prevista na dotação orçamentária da unidade requisitante (SMEL), que trata da aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atendimento das demandas da pasta.

2.3. Descrição dos requisitos da contratação:

A manutenção deverá ser realizada na Concessionária RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, situada na Rua do Expeicionário, 140 – Cascavel/PR, até o dia 20/07/2024 (seis meses após a emissão da Nota Fiscal) conforme documentos anexo a este documento.

A revisão deve ser realizada de forma completa, conforme itens descritos pela concessionária a fim de evitar o desgaste das peças e itens apresentados.

A solução escolhida deve considerar a conservação do veículo, atentando-se à melhor forma de instalação e qualidade das peças. A empresa é a fornecedora do Veículo devidamente qualificada para a execução dos serviços, comprovando assim as qualificações e certificações dos profissionais envolvidos deve ser exigida após a definição da solução.

2.4. Estimativa das quantidades para a contratação:

A quantidade foi definida pelo tempo de uso do Veículo, sendo necessária a realização da manutenção após 06 meses da aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de concessionária autorizada para a realização de serviços de revisão preventiva do veículo micro-ônibus/M. Benz – Placa RXO 8G52	UNIDADE	1	R\$ 3.006.46	R\$ 3.006.46

ESTADO DO PARANÁ

2.5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções:

- Troca de peças e revisão preventiva e corretiva

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**3.1. Levantamento de Mercado:**

A Empresa / Concessionária que forneceu o veículo deverá realizar a manutenção, sendo a responsável pelo atendimento.

3.2. Estimativa prévia do valor da contratação:

Tendo em vista a especificidade de Marca / Modelo a estimativa de valor referente à contratação de empresa se deu pelo orçamento encaminhado pela empresa fornecedora do Veículo, totalizando o valor de R\$ 3.006,46 (três mil e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.3. Escolha da solução:

Considerando as alternativas para suprir a demanda exposta no presente estudo, a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização da manutenção preventiva no Veículo emerge como a solução mais eficiente e eficaz, considerando diversos aspectos fundamentais para o sucesso da futura contratação.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**4.1. Descrição da solução como um todo:**

Diante dos requisitos elencados neste ETP e das condições econômico-financeiras do Município, a solução proposta para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização da manutenção preventiva do Veículo. Essa abordagem se destaca pelo valor considerado, além de oferecer garantias de qualidade para atender às necessidades específicas e proporcionar uma relação custo-benefício favorável.

ESTADO DO PARANÁ

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Tendo em vista a prestação de serviços, que resultará na solução para a demanda exposta, não se vê a necessidade e/ou possibilidade de parcelamento do objeto.

4.3. Resultados pretendidos:

A solução escolhida deverá atingir os seguintes resultados:

- Maior durabilidade do Veículo, peças e motor. Prevenção de acidentes e maior segurança para os usuários.

4.4. Providências a serem adotadas:

- Agendamento da revisão até o dia 20/07/2024.

4.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Por se tratar de serviço específico, não há contratações municipais correlatas e/ou interdependentes, pois não existem ações complementares inseridas no processo.

4.6. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

As solicitações da contratação, referentes à sustentabilidade e aplicação de novas tecnologias, visam reduzir o consumo de combustível e a menor emissão de gases tóxicos com o melhor funcionamento do veículo.

A correta manutenção e o uso de peças originais podem gerar menor poluição sonora e atmosférica.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**5.1. Viabilidade da Contratação:**

Ao ser apresentado o problema a ser resolvido, foi descrita a necessidade de contratação, onde a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer elencou os requisitos necessários para a execução do problema e possíveis soluções, sugere-se a modalidade de dispensa de licitação, tendo em vista o valor apresentado e especificidade do serviço em questão.



ESTADO DO PARANÁ

Foram relacionadas as providências a serem adotadas pela administração, contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias, possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

O custo estimado de contratação é de R\$ 3.006,46 (três mil e seis reais e quarenta e seis centavos).

A partir do exposto, conclui-se que os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a dispensa de licitação é viável técnica e economicamente para a contratação e atenderá, de forma adequada, segura e que supre a demanda existente.

Por fim, a equipe de planejamento da contratação posiciona-se de forma favorável a realização do projeto.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2024.

Datado e assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **362/2024**

Assunto: **ETP - REVISÃO MICRO-ÔNIBUS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=04ff2ee3-a0d4-41c2-a143-46bd73d36a3f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

04ff2ee3-a0d4-41c2-a143-46bd73d36a3f

Hash do Documento

CEB001265330A2A9B7F6C2DCBBA92F4430D3F634CE64D8408824DA093CB93571

Anexos

ETP_REVISÃO MICROONIBUS.pdf - **9ab947f2-d954-4780-8db1-cdfa2feea466**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES (Signatário) - CPF: ***08413931** em 01/08/2024 10:59:22

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIZ CARLOS ALVES (Signatário) - CPF: ***30354900** em 01/08/2024 13:03:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 01/08/2024 12:21:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

